

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 271/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 056/2018-GP, de 28 de setembro de 2018, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) ao Sr. Gustavo Barbosa Araújo, Assessor de Programas Sociais, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem à Natal/RN, no dia 25/11/2021 para participar da Assembleia Ordinária de COEGEMAS/RN, para tratar de assuntos relevantes sobre o Auxílio Brasil, entre outros.

**Art. 2º** Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o relatório de diária na secretaria de sua lotação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 24 de novembro de 2021.

***UADY ANTÔNIO DE FARIAS***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:3EFDEB7C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2021. Edição 2658  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>